



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 475 /2024

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, retirada de entulho.

### JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que reclamam do acúmulo do entulho na Rua Elisângela Santos Mendes – Samaritá. É necessário que a Prefeitura tome providências para sua retirada.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de fevereiro de 2024

PROF. THIAGO ALEXANDRE  
Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, 22/2/24

